



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 15 de janeiro de 2025 – Tiragem: 50



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.

CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA Nº 11/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o ofício nº 042/2025, datado de 08 de janeiro de 2025, por meio do qual, o Prefeito do Município de Patos/PB, solicita cedência da servidora Erlanda Cristina Alves Fernandes Rodrigues, com ônus para o município cessionário.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a servidora **ERLANDA CRISTINA ALVES FERNANDES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para a partir desta data exercer o cargo junto à edilidade de Patos/PB com ônus para o município cessionário.

Art. 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida, se o interesse público o exigir ou em virtude de devolução da servidora pelo órgão cessionário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 15 de janeiro de 2025.

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal